Câmara Municipal de Pindaí

Rua Vereadora Carmelita Lélis, 109 – Bairro: Alzira Moraes
Cep: 46360 – 000 Pindai/BA

INDICAÇÃO Nº 001/2019

"Pavimentação asfáltica do Povoado de Paus Pretos em toda a sua extensão".

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se enviei ofício ao Chefe do Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura, o seguinte pedido de providência: Pavimentação asfáltica do Povoado de Paus Pretos em toda a sua extensão.

JUSTIFICATIVA:

O asfaltamento vai melhorar as condições de tráfego local, contribuindo com a melhor qualidade de locomoção das pessoas que transitam pelas vias públicas. Solicita, ainda, além do asfalto, que sejam instaladas, nas referidas ruas após o asfaltamento, ondulações transversais visando reduzir a velocidade dos veículos. Assim, conto com o apoio dos colegas vereadores e providências por parte do Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí-BA, em 26 de Fevereiro de 2019.

Julizá Dourado Xavier

Vereador

Câmara Municipal de Pindaí

Rua Vereadora Carmelita Lélis, 109 – Bairro: Alzira Moraes
Cep: 46360 – 000 Pindai/BA

INDICAÇÃO Nº 002/2019

"Pavimentação asfáltica e/ou paralelepípedo do Povoado de Tabua I".

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se enviei ofício ao Chefe do Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura, o seguinte pedido de providência: Pavimentação asfáltica e/ou paralelepípedo do Povoado de Tabua I.

JUSTIFICATIVA:

O calçamento ou o asfaltamento irá melhorar as condições do tráfego local, contribuindo com a melhor qualidade de vida e o embelezamento da localidade. Na oportunidade, solicita ainda, que sejam instaladas, após o asfaltamento ou calçamento, ondulações transversais no intuito reduzir a velocidade dos veículos. Assim, conto com o apoio dos colegas vereadores e providências por parte do Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí-BA, em 12 de março de 2019.

Julizá Dourado Xavier

Vereador

Câmara Municipal de Pindaí

Rua Vereadora Carmelita Lélis, 109 – Bairro: Alzira Moraes
Cep: 46360 – 000 Pindai/BA

Vereador

INDICAÇÃO Nº 003/2019

"Iluminação Pública da Comunidade de Contendas".

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se enviei ofício ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte pedido de providência: Iluminação pública da Comunidade de Contendas.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se deve em função dos inúmeros pedidos feitos, não só por moradores daquela localidade mas também as pessoas que passam por ali diariamente. Não há iluminação nesta Comunidade, e no período noturno isto causa insegurança aos moradores, daí, portanto, a necessidade da colocação doa braços nos postes já existentes e lâmpadas mais fortes e mais abrangentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí-BA, em 12 de março de 2019.

Maria das Graças Amaral da Silva Pinheiro

Vereador

Câmara Municipal de Pindaí

Rua Vereadora Carmelita Lélis, 109 – Bairro: Alzira Moraes
Cep: 46360 – 000 Pindaí/BA

INDICAÇÃO Nº 004/2019

"Construção de Curral para comercialização de animais".

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se enviei ofício ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte pedido de providência: "Construção de Curral para comercialização de animais".

JUSTIFICATIVA:

A Construção de um curral para comercialização de equinos caprinos, ovinos e bovinos será de grande relevância para a população. Trata-se de um sonho antigo dos criadores do município. Além de modernizar o processo de comercialização, o intuito é impulsionar a economia da nossa cidade, onde será também um grande avanço para os criadores que depende desse instrumento para realizar seus negócios num local apropriado. O Centro de Comercialização de Animais deverá contar com balanças modernas, embarcador e desembarcador de animais de médio e grande porte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí-BA, em 07 de abril de 2019.

Humildes Borges Silveira

Vereador

Câmara Municipal de Pindaí

Rua Vereadora Carmelita Lélis, 109 – Bairro: Alzira Moraes
Cep: 46360 – 000 Pindai/BA

INDICAÇÃO Nº 007/2019

"Pavimentação asfáltica/ e ou paralelepípedo da Ponte Jorge Fernandes dos Santos ao Bairro Jonas Fernandes".

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se enviei ofício ao Chefe do Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura, o seguinte pedido de providência: ***"Pavimentação asfáltica da Ponte Jorge Fernandes dos Santos ao Bairro Jonas Fernandes".***

JUSTIFICATIVA:

O asfaltamento vai melhorar as condições de tráfego local, contribuindo com a melhor qualidade de locomoção das pessoas que transitam pelas vias públicas. Assim, contamos com o apoio dos colegas vereadores e providências por parte do Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí-BA, em 11 de junho de 2019.

Gianni Guimarães Rodrigues

Gianni Guimarães Rodrigues

Jean Claber Pereira Santos

Juliza Dourado Xavier

Humildes Borges Silveira

Maria das Graças Amaral da Silva Pinheiro

Câmara Municipal de Pindaí

Rua Vereadora Carmelita Lélis, 109 – Bairro: Alzira Moraes
Cep: 46360 – 000 Pindai/BA

INDICAÇÃO Nº 008/2019

"Reforma do antigo Centro de Saúde localizado à Rua Tibério Fausto (fundo da Agência dos Correios).

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se enviei ofício ao Chefe do Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura, o seguinte pedido de providência: ***"Reforma do antigo Centro de Saúde localizdo à Rua Tibério Fausto (fundo da Agência dos Correios).***

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é de um verdadeiro sentimento humanitário e ao mesmo tempo de um grande alcance social para o município de Pindaí, tendo em vista que a reforma se faz necessária devido o tempo que o Posto de Saúde está desativado, outro motivo é para que possamos oferecer melhores condições no atendimento aos pacientes do município. Conto com a aprovação dos nobres colegas e o entendimento do Senhor Prefeito no atendimento desta proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí-BA, em 11 de junho de 2019.

Gianni Guimarães Rodrigues

Jean Cláber Pereira Santos

Juliza Dourado Xavier

Humildes Borges Silveira

Maria das Graças Amaral da Silva Pinheiro

Câmara Municipal de Pindaí

Rua Vereadora Carmelita Lélis, 109 – Bairro: Alzira Moraes
Cep: 46360 – 000 Pindai/BA

INDICAÇÃO N°09/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pindai-BA, Vereador Humildes Borges Silveira

Os Vereadores que esta subscrevem, vem respeitosamente, requerer de V. Excelência na forma regimental, que depois de se dar ciência ao Plenário desta Casa Legislativa seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de 02 (dois) quebra-molas na Rua Paralela à BR 122, sentido Urandi-BA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se torna relevante pois alguns motoristas e motociclistas que por ali transitam não respeitam o limite de velocidade, fazendo com que as pessoas residentes e comerciantes no local corram risco de serem atropeladas.

Sala da Sessão, 11 de junho de 2019.

Ângelo Jardel Nogueira Fernandes

Suzelene Mende Nunes Oliveira

Câmara Municipal de Pindaí

Rua Vereadora Carmelita Lélis, 109 – Bairro: Alzira Moraes
Cep: 46360 – 000 Pindaí/BA

INDICAÇÃO Nº 010/2019

"Aquisição de 9.260 m de tubos, 03 reservatórios de água de 20.000 l cada um e 219 hidrômetros, para ampliação e complementação de sistema de abastecimento de água da Comunidade de Pires ao Povoado de Paus Pretos".

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais solicitam a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se enviei ofício ao Chefe do Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura, o seguinte pedido de providência: ***"Aquisição de 9.260 m de tubos, 03 reservatórios de água de 20.000 l cada um e 219 hidrômetros, para ampliação e complementação de sistema de abastecimento de água da Comunidade de Pires ao Povoado de Paus Pretos".***

JUSTIFICATIVA

A água é de necessidade primordial para o ser vivo, e a implantação de um sistema de abastecimento no referido Povoado, será uma grande conquista. O abastecimento de água em boa qualidade e quantidade vai além do desenvolvimento econômico e da dessedentação animal e pessoal. A água, quando bem tratada e distribuída, traz diversos benefícios à saúde pública, uma vez que é indispensável no preparo de alimentos, na hidratação, possibilita a higienização de ambientes entre outros usos. Ademais a distribuição de água tratada traz conforto e bem estar para todas as camadas da sociedade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí-BA, em 03 de julho de 2019.

Humildes Borges Silveira

Julizá Dourado Xavier

Jean Cláber Pereira Santos

Gianni Guimarães Rodrigues

Maria das Graças Amaral da Silva Pinheiro

Alex Sander de Oliveira

Câmara Municipal de Pindaí

Rua Vereadora Carmelita Lélis, 109 – Bairro: Alzira Moraes
Cep: 46360 – 000 Pindai/BA

INDICAÇÃO Nº 011/2019

"Limpeza de aguadas nas Comunidades de Vargem do Coro e Arrozinho".

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se enviei ofício ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte pedido de providência: ***"Limpeza de aguadas nas Comunidades de Vargem do Coro e Arrozinho".***

JUSTIFICATIVA:

A limpeza destas aguadas é um pedido dos moradores, com o intuito de minimizar os efeitos da seca e preparar os lavradores para as chuvas. Também denominadas de tanques, as aguadas servem para a retenção e o armazenamento de água e constituem a única maneira de garantir o fornecimento seguro e contínuo de forma a atender às diversas demandas hídricas ao longo do tempo, contemplando principalmente a criação de animais. Assim, conto com o apoio dos colegas vereadores e providências por parte do Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí-BA, em 03 de setembro de 2019.

Julizá Dourado Xavier

Vereador

Câmara Municipal de Pindaí

Rua Vereadora Carmelita Lélis, 109 – Bairro: Alzira Moraes
Cep: 46360 – 000 Pindai/BA

INDICAÇÃO Nº 012/2019

"Pavimentação asfáltica e/ou paralelepípedo da Rua Coronel Júlio Ladeia no Distrito de Guirapá ".

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se enviei ofício ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte pedido de providência ***"Pavimentação asfáltica e/ou paralelepípedo da Rua Coronel Júlio Ladeia no Distrito de Guirapá".***

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica e/ou paralelepípedo na Rua Coronel Júlio Ladeia, é um fator decisivo de mobilidade para os moradores, além de ser um sonho antigo, é uma rua com o total de 15 residências e 01 padaria. Ratificando pedidos anteriores, registrados através de Requerimentos, feitos pela vereadora Maria das Garças, onde novamente volta a solicitar que executivo municipal realize esta obra de pavimentação visando melhorar as condições de tráfego local e consequentemente de embelezamento. Assim, conto com o apoio dos colegas vereadores e providências por parte do Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí-BA, em 03 de setembro de 2019.

Maria das Graças Amaral da Silva Pinheiro

Vereadora

Câmara Municipal de Pindaí

Rua Vereadora Carmelita Lélis, 109 – Bairro: Alzira Moraes
Cep: 46360 – 000 Pindai/BA

INDICAÇÃO Nº 013/2019

"Realizar obra de calçamento na viela Conhecida como "Beco de Marão" que liga a Praça Flaviana Leonídia Soriano a Rua Manoel Borges".

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se enviei ofício ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte pedido de providência **"Realizar obra de calçamento na viela Conhecida como "Beco de Marão" que liga a Praça Flaviana Leonídia Soriano a Rua Manoel Borges".**

JUSTIFICATIVA:

Considerado que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal, através do setor responsável, realizasse obra de calçamento na viela existente, pois a pavimentação asfáltica e/ou paralelepípedo na referida é um fator crucial para a mobilidade.

Diante de todo o exposto, indicamos na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, acate, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por estes Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí-BA, em 05 de novembro de 2019.

Gianni Guimarães Rodrigues

Julizá Dourado Xavier

Jean Cléber Pereira Santos

Câmara Municipal de Pindaí

Rua Vereadora Carmelita Lélis, 109 – Bairro: Alzira Moraes
Cep: 46360 – 000 Pindai/BA

INDICAÇÃO Nº 014/2019

"Construção de passagem molhada e calçamento na saída do Povoado de Tanque sentido a Pindaí".

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se enviei ofício ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte pedido de providência: **"Construção de passagem molhada e calçamento na saída do Povoado de Tanque sentido a Pindaí".**

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma passagem molhada juntamente como o calçamento da referida via é de extrema necessidade, a fim de proporcionar o direito de ir e vir de todos os moradores, a água das chuvas que escorre dos morros fica empoçada na estrada, o que impedem o tráfego local. E para solucionar esse problema de acesso e reduzir os prejuízos da comunidade, é que apresento esta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí-BA, em 12 de novembro de 2019.

JOSÉ MARIA DE SOUZA